



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 730/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 057/2009 DE 10/02/2009, QUE DESIGNA A SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI, PARA FUNÇÃO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2012 a Portaria nº. 057/2009, de 10 de fevereiro de 2009, que designa a servidora SANDRA E SILVA BRISCHILIARI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.920.753-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para Função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 10 de dezembro de 2012

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9650</u> Pag. <u>29</u>
Data <u>11/12/2012</u>
O FUNCIONÁRIO